ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 460, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

"*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM A ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRÉDITO ESPECIAL DO TIPO ORIGINAL NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***"**

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

00.05 - FUNDOS MUNICIPAIS

00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.00 - SAÚDE

Proj/Ativ 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

107 – TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

T o t a l R$ 782.870,00

O crédito aberto será compensado pela Transferência de Recursos do Estado para aquisição de Software visando o gerenciamento e otimização dos serviços públicos. Emenda atendida através do Decreto n° 45452 de 12/04/2022, Emenda Parlamentar **Deputada Therezinha Ruiz de Oliveira.**

00.05 - FUNDOS MUNICIPAIS

00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.00 - SAÚDE

Proj/Ativ 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

3.3.90.30 – Material de Consumo

107 – TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

T o t a l R$ 100.000,00

O crédito aberto será compensado pela Transferência de Recursos do Estado para realizar exames preventivos, preferencialmente por meio líquido, nas Unidades Básicas de Saúde, Emenda Parlamentar **Deputado Luís Ricardo Saldanha Nicolau.**

00.05 - FUNDOS MUNICIPAIS

00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.00 - SAÚDE

Proj/Ativ 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

107 – TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

T o t a l R$ 503.233,00

O crédito aberto será compensado pela Transferência de Recursos do Estado para atendimento a despesas com custeio melhorando assim, a qualidade dos serviços de Saúde. Emenda Parlamentar **Deputado Carlos Eduardo Bessa de Sá.**

00.05 - FUNDOS MUNICIPAIS

00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.00 - SAÚDE

Proj/Ativ 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

107 – TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

T o t a l R$ 300.000,00

O crédito aberto será compensado pela Transferência de Recursos do Estado para Aquisição de aparelho de ultrassonografia, monitor multiparamétrico, autoclave e outros equipamentos e materiais permanentes a serem elencados pela Unidade Hospitalar Hilda Freire. Emenda Parlamentar **Deputado João Luiz Almeida da Silva.**

00.05 - FUNDOS MUNICIPAIS

00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.00 - SAÚDE

Proj/Ativ 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações

107 – TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

T o t a l R$ 500.000,00

O crédito aberto será compensado pela Transferência de Recursos do Estado para Reforma e ampliação do Hospital Regional Hilda Freire. Emenda Parlamentar **Deputado Ângelo Cruz Figueira.**

00.05 - FUNDOS MUNICIPAIS

00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.00 - SAÚDE

Proj/Ativ 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde

3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30 - Material de Consumo

107 – TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

T o t a l R$ 100.000,00

O crédito aberto será compensado pela Transferência de Recursos do Estado para Aquisição de insumos, produtos para a saúde do referido município.

00.05 - FUNDOS MUNICIPAIS

00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.00 - SAÚDE

Proj/Ativ 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde

3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30 - Material de Consumo

107 – TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

T o t a l R$ 5.074,12

O crédito aberto será compensado pela Transferência de Recursos Federal, Resolução da CIB/AM n° 069/2021 de 26/04/2021, previsto na Portaria GM/MS n° 3.712, destinado em caráter excepcional.

00.05 - FUNDOS MUNICIPAIS

00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.00 - SAÚDE

Proj/Ativ 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

107 – TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

T o t a l R$ 1.000.000,00

O crédito aberto será compensado pela Transferência de Recursos do Estado para Aquisição de insumos, produtos para a Secretaria Municipal de Saúde. Emenda Parlamentar **Deputado Cabo Maciel.**

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

00.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Ativ 2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.51 – Obras e Instalações

106 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO

T o t a l R$ 331.910,00

O crédito aberto será compensado pela Transferência de Recursos da União.

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ 2.076 – Encargos com o Programa do FNAS - PAEFI	
3.3.90.30 – Material de Consumo	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso 229	
TOTAL	**R$ 6.500,00**

Trata – se da abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2022 do município do seguinte objeto, Portaria n° 846/22 – Transferência de Recurso na Modalidade Fundo a Fundo, visando CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIO EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL.

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ 2.028 – Encargos com o Programa do FNAS – PBF	
Proj/Ativ 2.029 – Encargos com o Programa do FNAS – SCFV	
Proj/Ativ 2.078 – Encargos com o Programa do FNAS – PBVII	
3.3.90.30 – Material de Consumo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso 229	
TOTAL	**R$ 47.900,00**

Trata – se da abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2022 do município do seguinte objeto, Portaria n° 751/22 – Transferência de Recurso na Modalidade Fundo a Fundo, visando o INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS.

Art. 2º -Considera-se alterado através desta Lei o PPA e LDO do Município de Iranduba.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 18 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 9ZRLSWNNA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/08/2022 - Nº 3184. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br